



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 442/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. MANUEL MARGATO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Margato, ocorrido no último dia 31 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vicente de Carvalho, 45, Vila Diva**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Manuel Margato tinha 85 anos e era casado com Maria Rachel Domingues Margato e deixou os filhos Aníbal, Anita, João Eduardo e João Fernando. Dr. Margato era um advogado conhecido e conceituado do município, atuou por muitos anos nas Indústrias Romi e participante ativo das entidades e clubes da cidade.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de abril de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 4159/2018 - 04/04/2018 12:33